



Câmara Municipal de Caçapava

— Cidade Simpatia - Estado de São Paulo —

07
3

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 86/2017

Pretende o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Fernando Cid Diniz Borges, alterar a Lei Municipal nº 5335, de 19 de novembro de 2014.

Analisando a presente propositura, verifico que **NÃO HÁ ÓBICES** no aspecto de educação, **motivo pelo qual deverá o processo legislativo seguir seus ulteriores atos.**

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

Vista aos demais membros da Comissão de Educação.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2017.



Glauco Spinelli Jannuzzi
Membro e Relator

Marcelo do Prado
Presidente



Reinalma Montalvão
Vice-Presidente